

## Professores apaixonados

No mês em que se comemora o Dia do Professor, o SINPRONNF presta homenagem aos educadores por meio deste artigo do professor Gabriel Perissé

Professores e professoras apaixonadas acordam cedo e dormem tarde, movidos pela ideia fixa de que podem mover o mundo.

Apaixonados, esquecem a hora do almoço e do jantar: estão preocupados com as múltiplas fomes que, de múltiplas formas, debilitam as inteligências.

As professoras apaixonadas descobriram que há homens no magistério igualmente apaixonados pela arte de ensinar, que é a arte de dar contexto a todos os textos.

Não há pretextos que justifiquem, para os professores apaixonados, um grau a menos de paixão, e não vai nisso nem um pouco de romantismo barato. Apaixonar-se sai caro!

Os professores apaixonados, com ou sem carro, buzina o silêncio comodista, dão carona para os alunos que moram mais longe do conhecimento, saem cantando o pneu da alegria.

Se estão apaixonados, e estão, fazem da sala de aula um espaço de cânticos, de ênfase, de sínteses que demonstram, pela via do contraste, o absurdo que é viver sem pai-

xão, ensinar sem paixão.

Dá pena, dá compaixão ver o professor desapaixonado, sonhando acordado com a aposentadoria, contando nos dedos os dias que faltam para suas férias, catando no calendário os próximos feriados.

Os professores apaixonados muito bem sabem das dificuldades, do desrespeito, das injustiças, até mesmo dos horrores que há na profissão. Mas o professor apaixonado não deixa de professar, o seu protesto é continuar amando apaixonadamente.

Continuar amando é não perder a fé, palavra pequena que não se dilui no café ralo, não foge pelo ralo, não se apaga com um traço de giz no quadro.

Ter fé impede que o medo esmague o amor, que as alienações antigas e novas substituam a lúcida esperança.

Dar aula não é contar piada, mas quem dá aula sem humor não está com nada, ensinar é uma forma de oração. Não essa oração chacoalhar de palavras sem sentido, com voz melosa ou ríspida. Mera oração subordinada, e mais nada.

Os professores apaixonados querem tudo. Querem multiplicar o tempo, somar esforços, dividir os problemas para solucioná-los. Querem analisar a química da realidade. Querem traçar o mapa de inusitados tesouros.

Os olhos dos professores apaixonados brilham quando, no meio de uma explicação, percebem o sorriso do aluno que entendeu algo que ele mesmo, professor, não esperava explicar.

A paixão é inexplicável, bem sei. Mas é também indisfarçável.

*Texto do professor e escritor Gabriel Perissé*

# 'Mas quem é o Sindicato?'

*"Mas quem é o Sindicato?*

*Ele fica sentado na sua casa com telefone?*

*Seus pensamentos são secretos, suas decisões desconhecidas?*

*Quem é ele?*

*Nós somos ele.*

*Você, eu, vocês, nós todos.*

*Ele veste a sua roupa, companheiro(a), e pensa com sua cabeça.*

*Onde mora é a casa dele e quando você é atacado ele luta.*

*Mostre-nos o caminho que devemos seguir e nós seguiremos com você.*

*Mas não siga sem nós o caminho correto.*

*Ele é sem nós.*

*O mais errado.*

*Não se afaste de nós.*

*Podemos errar e você ter razão, portanto, não se afaste de nós!*

*Que o caminho curto é melhor que o longo,*

*Ninguém nega.*

*Mas quando alguém o conhece*

*E não é capaz de mostrá-lo a nós, de que nos serve sua sabedoria?*

*Seja sábio conosco*

*Não se afaste de nós!"*

Este texto de Bertolt Brecht tem a mágica de nos fazer pensar como um grupo. Mas principalmente ser capaz de nos tirar do nosso sono individualista.

Ser parte de um sindicato é muito mais do que apenas se associar, mas sim compartilhar ideias para que todos possamos fazer com que a nossa categoria profissional tenha orgulho de ser o que é.

Escolhemos fazer isso entre tantas outras coisas, não porque isto é fácil, mas porque é difícil. Porque esse objetivo serve para nos organizar e conseguir o melhor de nossas energias e habilidades, porque nós estamos dispostos a aceitar esse desafio, e não estamos dispostos a adiá-lo.

Este Jornal que hoje aqui começa traz uma responsabilidade de ser sempre um canal onde a verdade e a transparência serão o vento que insuflara as nossas velas em direção ao futuro.

*Texto de Job Tolentino Junior (Secretaria de Assuntos Educacionais e Culturais e Divulgação e Imprensa)*

## SINPRONNF não é apenas mais um sindicato

O Sindicato dos Professores do Norte do Noroeste Fluminense (SINPRONNF) é uma associação sem fins lucrativos, classista e que representa os professores de 15 municípios das regiões Norte e Noroeste Fluminense. Foi fundado em 2004. Possui 4 secretarias e conta com 12 diretores e 3 conselheiros fiscais.

A diretoria do sindicato é colegiada e, portanto, não adota o modelo presidencialista. Assim todas as decisões são discutidas e aprovadas em reunião colegiada e nenhum dos diretores recebem quaisquer remunerações.

O Sindicato ao longo dos mais de 10 anos de fundação atua de forma preventiva buscando o diálogo com as instituições de ensino para solucionar as questões trabalhistas. O SINPRONNF se utiliza de todas as ferramentas legais de luta na defesa dos interesses da categoria.

O SINPRONNF, já fez intervenções pontuais nas Instituições de Ensino Superior - IES e de Educação Básica. Tem Acordos Coletivos de Trabalho celebrado com todas as IES de sua base de atuação e Convenção Coletiva de Trabalho - CCT com o SINEPE que representa as instituições de Educação Básica.

O SINPRONNF, lutando para melhorar as condições de trabalho dos professores, apresentou recentemente ao Deputado Estadual Waldeck Carneiro proposta de Projeto de Lei para limitar o número de alunos nas salas de aula desde a Educação Básica.

O SINPRONNF realizou várias jornadas pedagógicas, palestras formativas para categoria e cursos. Enviou representante para o Seminário Profissão Professor, organizado pelo SINPRORS, para discutir o tema as legislações educacional e trabalhista: contradições, lacunas e a necessária articulação. Agora está realizando o Simpósio de Educação com o tema SER PROFESSOR.

O Sindicato conta com sede própria localizada no Ed. Policenter e assessoria jurídica para todos os professores. Hoje o SINPRONNF participa da direção da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos no Estado do Rio de Janeiro - FETEERJ e da Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação - CONTEE e tem assento no Conselho Municipal de Educação do Município de Itaperuna.

*Texto por Elaine Avelar Malagoli Paulino – Secretaria de Relações Políticas Sindicais e Assuntos Jurídicos/Trabalhistas*

## SAAERJ inaugura delegacia em Itaperuna

Foi inaugurada no início de março a nova delegacia sindical do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar/RJ (SAAERJ), em Itaperuna. A delegacia doSAAERJ está localizada na sede do SINPRONNF, no endereço: Rua Tomaz Teixeira dos Santos, nº 98 sala 302 – Edifício Policenter (Cidade Nova), em Itaperuna (CEP 28300-000), telefone (22) 3823-1434/(22) 3822-0094, e-mail itaperuna@saaerj.org.br, contato com Jacimar Fazollo. Confira a abrangência da delegacia do SAAERJ: Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São Fidelis, São José de Ubá e Varre-Sai.

### DIRETORIA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

Secretaria de Administração e Finanças  
Robson Terra Silva  
Ricardo Luiz Peixoto  
Leonardo Pereira Valadão Lopes

Secretaria de relações políticas sindicais e assuntos jurídicos trabalhistas  
Elaine Avelar Malagoli Paulino  
Genuíno Lopes Brum  
Marcelo Fróes Padilha

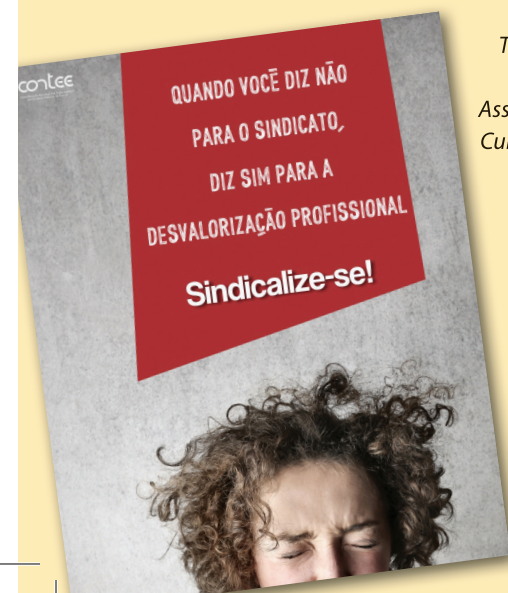
Secretaria de Assuntos educacionais e culturais e divulgação e imprensa

Job Tolentino Junior  
Ana Karina Mendonça de Oliveira  
Jacimar Fazollo Méra

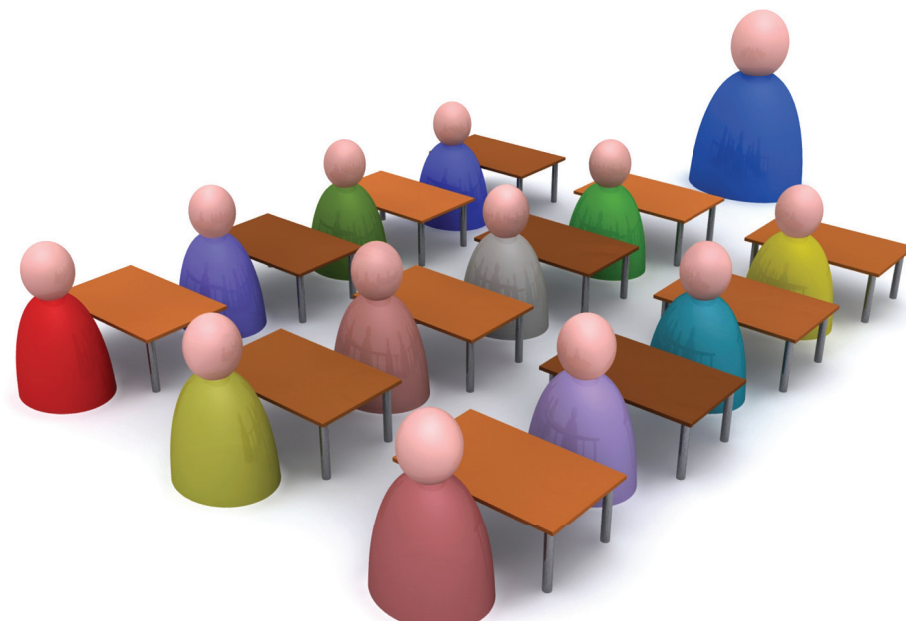
Secretaria de integração Municipal  
Celso Nunes Oliveira  
Claudina de Paula Dias Gomes  
Nandyara de Almeida Rezende

CONSELHO FISCAL  
Paulo Roberto Pereira Gomes  
Danilo Furtado Bastos  
Maria de Fátima Freitas Goulart

Estamos filiados a:



# Direitos dos professores



Os direitos trabalhistas dos professores do ensino privado estão distribuídos em um conjunto de normas. A Constituição Federal de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas convenções coletivas de trabalho (CCT) e nos acordos coletivos de trabalho (ACT) firmados pelo sindicato. Seguem alguns apontamentos dos direitos dos professores que são indagados de forma constante no sindicato.

**1. Forma de cálculo do salário mensal** – para obter o valor mensal deve-se multiplicar a carga horária semanal por 4,5 semanas e acrescentar 1/6 referente ao descanso semanal remunerado (DSR). A este valor acrescentam-se os adicionais como hora-extra, insalubridade, periculosidade, hora de atividade complementar e demais verbas específicas nos ACT ou CCT.

**2. Atividades insalubres** – o art. 189 da CLT considera insalubres as atividades que exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. Na atividade docente as principais atividades estão relacionadas ao trabalho em laboratórios, práticas na área de saúde, bem como atuação em locais úmidos, com temperaturas elevadas ou muito baixas ou com ruídos intensos. Recentemente Ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) entenderam que uma professora de natação para crianças, que permanecia dentro da piscina, teria direito ao adicional porque à umidade era capaz de produzir danos a sua saúde, em especial irritações dermatológicas.

**3. Atividades perigosas** – a periculosidade é decorrência da exposição do trabalhador a um risco imediato e acentuado. Recentemente, uma instituição de ensino foi condenada e o Ministro José Roberto Freire Pimenta reconheceu que o Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgasificados, ou decantados, em recinto fechado, torna toda a área interna do recinto como de risco, independentemente da quantidade armazenada, como aponta o NR 16.

**4. Férias** - como os demais trabalhadores as férias são de 30 dias. O pagamento das férias deverá ser feito de forma antecipada. Além do salário integral, calculado com base na média do período aquisitivo, o empregado deve receber um adicional de 1/3 conforme disposição constitucional.

**5. Período de intervalo** – em jurisprudência, já pacífica no âmbito do TST, ficou estabelecido que “o intervalo, nacionalmente conhecido como RECREIO, não pode ser contado como interrupção de jornada, tendo em vista que, pelo curto período de tempo, impede que o professor se dedique a outros afazeres fora do ambiente de trabalho. Esclareceu que o professor fica à disposição do empregador, o período deve ser considerado como efetivo serviço, nos termos do artigo 4º da CLT.”

**6. Aviso prévio proporcional** – A Lei 12.506/11 ampliou o direito do aviso prévio em favor dos trabalhadores, ao acrescentar, aos 30 dias já previstos na norma anterior, mais 3 dias para cada ano trabalhado. Esse acréscimo está limitado em 90 dias e garante um período maior de indenização ao professor despedido. Conforme Nota Técnica 184/2012/MTE, o aviso prévio proporcional será contabilizado no

tempo de serviço do trabalhador para todos os efeitos legais.

**7. Prazo para pagamento das verbas rescisórias** – quando o aviso prévio for cumprido (trabalhado) as verbas devem ser pagas no primeiro dia útil posterior ao último dia trabalhado. No caso de aviso indenizado (não trabalhado) o pagamento das verbas rescisórias deverá ser realizado em até 10 dias corridos, contados da data do recebimento do aviso ou da entrega do pedido de demissão. Esses prazos devem ser cumpridos tanto nos pedidos de demissão quanto no caso de despedida por iniciativa do empregado, e a sua inobservância implica a aplicação de multa equivalente a 1 (um) salário, por força da disposição do art. 477, §6º da CLT.

Faz-se importante ressaltar que as rescisões contratuais, independentemente do tempo de contrato, deverão ser assistidas pelo SINPRONNF, ocasião que todos os pagamentos e cálculos rescisórios serão conferidos.

*Texto por Elaine Avelar Malagoli Paulino  
– Diretora do SINPRONNF (Secretaria de  
Relações Políticas Sindicais e Assuntos Jurídicos/  
Trabalhistas)*



## A voz e sua importância para a comunicação

A comunicação é uma competência essencial às relações sociais e trabalhistas. Devido a sua importância que, atualmente, é exigido excelência na comunicação, levando a uma busca incessante por seu aprimoramento. A comunicação oral; que é o meio de comunicação mais utilizado; depende fundamentalmente da voz, e deste modo, a voz passa a ser considerada o instrumento de trabalho mais valioso dos profissionais que a utilizam para exercer sua atividade profissional, como os professores, cantores, atores, radialistas dentre muitos outros.

O uso da voz profissionalmente requer grande demanda das pregas vocais, que pode gerar sobrecarga, com consequências severas aos órgãos da fonação e alterações, que comprometem significativamente a voz, principalmente, porque utilizamos

a voz de modo instintivo, sem uso de técnicas ou conhecimento dos hábitos nocivos à saúde vocal.

Conhecer o mecanismo de produção da voz; compreender e utilizar técnicas de otimização do potencial vocal; manter hábitos que favorecem a saúde vocal e eliminar os hábitos nocivos são medidas essenciais para manter uma boa qualidade vocal.

Os principais hábitos prejudiciais à saúde vocal são: falar muito alto; falar por tempo excessivamente prolongado sem período de descanso; gritar; pigarrear; tossir; sussurrar; falar ou cantar muito agudo ou muito grave fora de sua área de conforto; falar excessivamente durante períodos gripais; tabagismo; etilismo; falar com competição sonora; fazer uso de pastilhas ou outros medicamentos sem prescrição médica; comer chocolate e tomar café an-

tes de palestrar ou cantar, são alguns dos maus hábitos, que temos cotidianamente e que são prejudiciais à saúde vocal.

Condições ambientais também podem ser prejudiciais à saúde vocal como: poluição; mudanças bruscas de temperatura; ambiente muito seco; uso de ar condicionado por tempo prolongado, além de condições de saúde como: refluxo gastroesofágico e alergias respiratórias.

Para manter a voz saudável é preciso que eliminemos de nosso cotidiano os hábitos nocivos citados anteriormente, aderindo bons hábitos como: hidratar-se adequadamente, principalmente durante a atividade de uso vocal intenso; evitar alimentos gordurosos e muito condimentados, chocolates, derivados do leite, café, ou qualquer outro alimento ou bebidas muito geladas ou quentes e dar preferência a alimentos leves,

ricos em fibras, como frutas e sucos cítricos, próximos aos períodos de uso vocal.

Observar os procedimentos acima é uma forma de evitar patologias relacionadas à voz. Contudo, é importante realizar avaliações periódicas com profissionais especializados, e caso o profissional não se sinta confortável durante o uso da voz, e se apresentar sintomas como: rouquidão, cansaço vocal, dor ou ardência na garganta, mudanças da qualidade ou falhas na voz, deve imediatamente procurar um profissional para realizar avaliação, pois pode estar iniciando uma lesão nas pregas vocais.

A saúde vocal é essencial para a boa comunicação, então cuide de sua voz. Preserve seu instrumento de trabalho.

*Texto de Flavia Godinho Soares de Melo Barreto (Fonoaudióloga – especialista em voz)*

# Parlamentar e educador Waldeck Carneiro visita o SINPRONNF



O diretor do SINPRONNF Robson Terra cumprimenta o deputado estadual Waldeck Carneiro

A diretoria do SINPRONNF recebeu na sede do sindicato o deputado estadual Waldeck Carneiro, que veio, mais uma vez, visitar e ver de perto a realidade dos professores da região e as lutas travadas em defesa da categoria. Na oportunidade, o professor Robson Terra e os demais diretores do Sindicato trataram com o deputado sobre questões que afligem os educadores do Noroeste, já que, além de deputado, ele é professor da Faculdade de Educação da UFF, da qual foi diretor e, em seu mandato, a temática educação é a prioridade.

Quanto às questões ligadas à Educação Superior, o deputado reiterou seu compromisso de atuar intensamente pela implementação de cursos de Educação Superior da rede pública na Região Noroeste, destacando a presença que a UFF tem em Pádua, e informou que está empenhado na ampliação de cursos oferecidos pela própria UFF, em Itaperuna.

O SINPRONNF também tratou das questões ligadas à Educação Básica, entregando a Waldeck um anteprojeto de Lei elaborado pela direção do Sindicato, que propõe a regulamentação do número máximo de alunos por sala de aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na rede privada e na rede pública, tendo como referenciais o número de alunos por m<sup>2</sup> e o número máximo para atendimento para cada professor.

## SINPRONNF concede benefícios a professores filiados

O Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense (SINPRONNF) tem se empenhado bastante em prol da categoria e já conseguiu benefícios importantes para funcionários e professores das instituições particulares de Ensino.

Em 2014, por exemplo, o sindicato fechou uma parceria com a "Administradora de Benefícios – CONTÉM", juntamente com a UNIMED, que proporciona aos filiados, tabela diferenciada com descontos exclusivos para planos de saúde regional e nacional. A "CONTÉM" tem sido referência em gestão de planos de saúde e planos odontológicos; e a Unimed possui ampla experiência cooperativista na área da saúde, além de ser a maior rede de assistência

médica do Brasil.

A parceria do SINPRONNF com a "Administradora de Benefícios – CONTÉM" e UNIMED, ratifica o compromisso do sindicato em conquistar o melhor para os seus filiados. Para maiores informações, entrar em contato nos telefones: (022) 3822 7337 / 3822 7337 / 3824 1384.

**DESCONTO EM FACULDADE** - O professor da rede particular de ensino associado ao SINPRONNF tem 20% de desconto na UNIG.

**ASSESSORIA JURÍDICA:** o professor filiado ou não também conta com assessoria jurídica do Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense (SINPRONNF).

## Ranking do piso salarial dos professores do ensino superior na base do SINPRONNF

<b>UNIFSJ</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>	
HR/AULA	R\$ 44.93	R\$ 49.93	R\$ 51.64	
<b>FASAP</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>	
HR/AULA	R\$ 42.08	R\$ 47.93	R\$ 52.72	
<b>FAMESC</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>	
HR/AULA	R\$ 39.55	R\$ 43.50	R\$ 47.46	
<b>UNIG</b>	<b>AUX DE ENSINO</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>ADJUNTO</b>	<b>TITULAR</b>
HR/AULA	R\$ 37.82	R\$ 50.67	R\$ 54.50	R\$ 58.42
<b>FASFI</b>	<b>LICENCIATURA</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
HR/AULA	R\$ 35.00	R\$ 39.55	R\$ 43.50	R\$ 47.46
<b>REDETOR</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>	
HR/AULA	R\$ 30.37	R\$ 35.62	R\$ 41.34	

## FALE CONOSCO

Tel: (22) 3822-0094 (22) 3823-1434; email: contato@sinpronnf.com.br. Endereço: Rua Tomas Teixeira Dos Santos, 98/Sala 302 - Itaperuna (RJ) - Edifício Policenter - Cidade. Nova. Funcionamento: 13h às 18h, segunda a sexta-feira. www.sinpronnf.com.br

Produção:

**m2**  
COMUNICAÇÕES

mdoisfalecom@gmail.com